



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À EMPRESA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
CNPJ Nº 24.380.578/0001-89

O Município de Independência, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 11.430.883/0001-96, através da Pregoeira Oficial do Município, Sra. Juliana Loiola Barros, vem prestar esclarecimentos ao pleito requerido pela empresa acima citada referente ao Processo Licitatório nº SS-PP001/21, que versa sobre o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do Município de Independência.

A requerente fez os seguintes questionamentos:

- a) O local de entrega não ficou definido no edital, podendo ocasionar entrega em diversos locais, como por exemplo residências (HOME CARE);

O edital define que o local de entrega seria em local determinado previamente pelo Município. A forma complementar esclarecemos que não haverá “home care” e os produtos serão entregues em um único local, de modo a não onerar os serviços de entrega assumidos pelas participantes. Portanto, a entrega será das dependências do Hospital Municipal;

- b) Outra omissão foi pertinente a necessidade de aplicar cilindros. Sendo assim a consulente questiona: haverá necessidade de aplicar cilindros?

Informamos que não há necessidade de aplicar cilindros, portanto, não há omissão de informações importantes e necessárias ao cumprimento da obrigação, e assim não há que se falar prejudicar a competitividade.

- c) Neste sentido, esclarecemos que a por tratar-se de registro de preços, a Ata de Registro de Preços terá um prazo de 12 (doze) meses após sua assinatura, conforme ilustra o edital e minutas, e o contrato terá sua validade até o final do exercício dentro da validade da Ata de Registro de Preços. A exemplo disso fazemos a seguinte demonstração hipotética.

Digamos que a Ata de Registro de Preços seja assinada em 1º de Fevereiro de 2021.

Desta forma a Ata de Registro terá validade até 1º de fevereiro de 2022.





GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER


PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



Assim os contratos de aquisição das quantidades dos produtos registrados na Ata poderão ser realizados até 31 de dezembro de 2022 desde que assinados antes do findo da Ata de Registro (1º de fevereiro de 2022).

Sem mais, esperamos haver esclarecido as dúvidas existentes de modo a promover uma competição justa e vantajosa sobretudo para o interesse público.

Independência/CE, 26 de janeiro de 2021


Juliana Loiola Barros
Pregoeira Oficial do Município de Independência